



02	<p>Linha 2: Riachinho – Morro da Garça          Rota:          Veículo saindo do pátio da Igreja do Riachinho, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Alvorada, Fazenda Vista Alegre, Morrinhos, Fazenda Juca Suja, Saco do Brejo, Cavalinhos, Lagos de Peixe, Fazenda Zé Rocha 1, Fazenda Zé Rocha (Sede) e Vila Angélica, com destino à Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, Escola Estadual Prefeito Walter Coelho da Rocha, Escola Municipal Nossa Senhora Imaculada Conceição, Escola Municipal Nossa Aparecida e Creche Municipal Casulo Tia Noca e vice-versa.</p> <p>Observações:          1. O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG todos os dias letivos do ano letivo de 2025.          2. O veículo poderá realizar o trajeto em estradas pavimentadas ou não pavimentadas.          3. Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares.          4. O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação.          5. O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e cortinas.          6. Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento.          7. A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado.</p>	KM	142	R\$ 14,50	R\$ 2.059,00
----	---	----	-----	-----------	--------------

**Validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 55 da lei 14.133/2021.**

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021 - Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante

Morro da Garça, 06 de fevereiro de 2025.

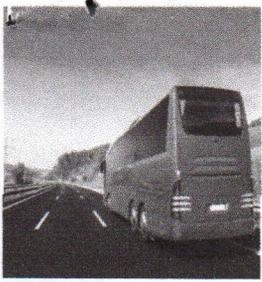
  
**DAVI DA SILVA MOURA- ME**  
**CNPJ nº: 49.279.042/0001-00**











# R R M AGROFORT LTDA-ME

Pregoeiro (a)	
Página nº	0151

CEP: 39200-000

CNPJ: 05.527.391/0001-10

## Proposta de Preço

Empresa: R R M AGROFORT LTDA-ME

CNPJ sob o nº 05.527.391/0001-10

Endereço: Fazenda Capivara de Cima SN- Zona Rural- Corinto/MG.

Representante Legal: Robson Alves Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF nº:073. -50.

Telefone: (38) 99 '46

Item	Especificação	Quant. (Ida e Volta)	Unid	Marca/Modelo	Valor Unit. R\$	Valor Total. R\$
01	<p>Linha 1: Campo Alegre Interno</p> <p>Rota: Veículo saindo do pátio da igreja do Campo Alegre, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Lagoa do Guará, Fazenda Canto da Boiada, Fazenda do Matrona, Lobo do Guará, Fazenda Riacho Alegre, Serragem, Fazenda Recanto Capim branco, Fazenda Capim Branco, chegando à Escola Municipal Carlos Pereira Mariz e vice-versa.</p> <p>Observações: 1. O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG, todos os dias letivos do ano letivo de 2025. 2. O veículo fará rotas em estradas não pavimentadas. 3. Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares. 4. O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação. 5. O ônibus deverá possuir todos os equipamentos</p>	120	Km	Micro ônibus Volare	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00

Endereço: Fazenda Capivara de Cima SN- Zona Rural- Corinto/MG



# R R M AGROFORT LTDA-ME

Pregoeiro (a):   
Página nº 0152

CEP: 39200-000

CNPJ: 05.527.391/0001-10

	<p>de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento. sob comando do motorista e cortinas.</p> <p>6. Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento.</p> <p>7. A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado</p>					
02	<p><b>Linha 2: Riachinho – Morro da Garça</b> Rota: Veículo saindo do pátio da Igreja do Riachinho, seguindo para as seguintes localidades: Fazenda Alvorada, Fazenda Vista Alegre, Morrinhos, Fazenda Juca Suja, Saco do Brejo, Cavalinhos, Lagos de Peixe, Fazenda Zé Rocha 1, Fazenda Zé Rocha (Sede) e Vila Angélica, com destino à Escola Municipal Padre Joaquim da Silveira, Escola Estadual Prefeito Walter Coelho da Rocha, Escola Municipal Nossa Senhora Imaculada Conceição, Escola Municipal Nossa Aparecida e Creche Municipal Casulo Tia Noca e vice-versa.</p> <p>Observações: 1. O veículo ficará à disposição do Município de Morro da Garça/MG todos os dias letivos do ano letivo de 2025.</p> <p>2. O veículo poderá realizar o trajeto em estradas pavimentadas ou não pavimentadas.</p> <p>3. Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares.</p> <p>4. O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação.</p> <p>5. O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e cortinas.</p>	142	Km	Micro ônibus Volare	R\$ 11,12	R\$ 1.579,04

Endereço: Fazenda Capivara de Cima SN- Zona Rural- Corinto/MG



# R R M AGROFORT LTDA-ME

Pregoeiro (a) [assinatura]  
 Página nº 0153

CEP: 39200-000

CNPJ: 05.527.391/0001-10

6. Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento.				
7. A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado				

**Valor total da proposta: R\$ 3.139,04 (três mil e cento e trinta e nove reais e quatro centavos).**

**Validade da proposta: 60 dias**

DECLARO para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021

Corinto/MG, 11 de fevereiro de 2025.

**Robson Alves Ribeiro**

**CPF nº: 073. .50**

Endereço: Fazenda Capivara de Cima SN- Zona Rural- Corinto/MG

07.390.782/0001-61

TRANSPORTADORA MOURA & SERVICOS LTDA

RUA PALMEIRAS, 134 – TIBIRA

CURVELO/MG – CEP: 35792-028

PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 008/2025 – Pregão Presencial nº 002/2025

**Razão Social:** Transportadora Moura & Serviços Ltda

**Logradouro:** Rua Palmeiras, nº 134 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35792-028

**CNPJ:** 07.390.782/0001-61

**Telefone:** (38) 99951-7512

**E-mail:** giovanifernandesdemoura@gmail.com

**Dados bancários:** Caixa Econômica Federal – Agência: 0111 – Operação: 003 – C/C:

**Nome do Signatário:** Giovani Fernandes de Moura

**Logradouro:** Rua Palmeiras, nº 134 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35792-028

**Estado Civil:** Casado

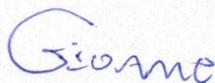
**Nacionalidade:** Brasileiro

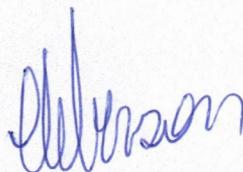
**Identidade:** M-3. 54-SSP/MG

**CPF:** 689. .68

Ref.: Processo Licitatório nº 008/2025 - Pregão Presencial nº 002/2025

Apresentamos nossa proposta de preço referente ao Processo em epígrafe, conforme especificação abaixo:















2. O veículo poderá realizar o trajeto em estradas pavimentadas ou não pavimentadas.
3. Tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima de 25 lugares.
4. O ônibus deverá ter no máximo 15 anos de fabricação.
5. O ônibus deverá possuir todos os equipamentos de segurança, tais como cinto de segurança, poltronas em perfeito estado de uso, porta com abertura e fechamento sob comando do motorista e cortinas.
6. Os pneus deverão estar em perfeita conservação, e a mecânica em pleno funcionamento.
7. A manutenção mecânica, o fornecimento de combustível, o motorista e o monitor serão de responsabilidade do contratado.

**Unidade:** Km

**Quantidade (ida e volta):** 142

**Valor unitário p/ km:** R\$ 10,00 (dez reais)

**Valor total p/ viagem:** R\$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais)

**Prazo de execução do serviço:** Durante todo o período letivo do ano de 2025, conforme Edital.

**Validade da proposta:** 60 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 55 da lei 14.133/2021.

**OBS:** O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

- DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA para fins de participação nesse processo, que a proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

- Eventuais erros na soma dos preços dos itens são de responsabilidade do licitante

Curvelo/MG, 10 de fevereiro de 2025

Giovane Fernandes de Moura  
Transportadora Moura & Serviços Ltda

Giovane Fernandes de Moura

Sócio administrador